

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS



Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 24.117/2021-PMM PREGÃO (SRP) Nº 060/2021-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente **HOMOLOGA** o PROCESSO Nº 24.117/2021-PMM que originou o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2021-CEL/SEVOP/PMM, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDRA DE MÃO (PEDRA CABEÇA DE JACARÉ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 347/2013, de 23 de Setembro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento da Comissão Especial de Licitação-CEL/SEVOP/PMM, que realizou o processo, proferindo o resultado, estando revestido de todas as formalidades, conforme o Parecer de Nº 749/2021-CONGEM da Controladoria Geral do Município de Marabá.**

Situação: HOMOLOGADO;

Empresa vencedora: **COMERCIAL MARABÁ LTDA**, CNPJ: 01.241.290/0001-28, vencedora do item 01 e 02 no valor total de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).

ITEM	PARTICIPAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABERTA	PEDRA DE MÃO (pedra cabeça de jacaré)	COMERCIAL MARABÁ	M^3	6000	95,00	570.000,00
2	EXCLUSIVA ME/EPP	PEDRA DE MÃO (pedra cabeça de jacaré)	COMERCIAL MARABÁ	M^3	2000	95,00	190.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS (R\$)							760.000,00

Valor total dos itens Adjudicados R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).

Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com as Leis de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoque-se as empresas vencedoras do referido certame para celebrá-los.

Fábio Cardoso Moreira

Secretário Municipal de Obras Portaria nº 012/2017-GP Marabá – Pará